



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 15 de fevereiro de 2024 | Edição Nº 1489 | Ano 08

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Expediente:

Órgão Oficial do Município de Paraty/RJ, criado pela Lei Municipal nº 2107 de 11 de agosto de 2017.

Edição, impressão e disponibilização: Secretaria Executiva de Governo.

Edições do Diário Oficial do Município podem ser acessadas no portal da Prefeitura de Paraty:

www.paraty.rj.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 001/2024

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 031/2023, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **COMUNIDADE TERAPEUTICA RESTITUIR LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.237.689/0001-78, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo visando alteração da das Cláusula Terceira – do valor, forma de pagamento, prazo de vigência e execução dos serviços. O presente Termo Aditivo visa o visa à prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses, passando seu vencimento de 24/01/2024 para 24/04/2024 e conseqüente acréscimo de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, para cobertura do novo prazo contratual, conforme autorizado pela Secretária de Saúde. O presente aditamento está fundamentado nos Artigos 107 e 124, inciso II, da Lei 14.133/21.

PARATY, 24 DE JANEIRO DE 2024.

**CARLA LACERDA DA SILVA - SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO ADITIVO Nº 001/2024

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 046/2023, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e a **INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.050.598/0001-05, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo visando alteração da Cláusula Terceira – Do Valor, Forma de Pagamento, Prazo de Vigência e Execução dos Serviços. O presente Termo Aditivo visa o a prorrogação de prazo do contrato para mais 06 (seis) meses, passando seu vencimento de 21/02/2024 para 21/08/2024 e acresce o valor de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, para cobertura do novo prazo. O presente aditamento está fundamentado nos Artigos 107 e 124, inciso II, da Lei 14.133/21.

PARATY, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CARLA LACERDA DA SILVA - SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO ADITIVO Nº 001/2024

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 010/2022, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e a Srª **Heloisa Helena Costa de Souza**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo visando

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1489 | quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

alteração da Cláusulas Terceira – do Prazo, Quarta – Do Valor e Quinta – Das Condições de Pagamento (subitem 5.1.a). O presente Termo Aditivo promove o acréscimo de valor **R\$ 21.927,00 (vinte e um mil, novecentos e vinte e sete reais)** considerando o reajuste contratual conforme previsto na Cláusula Quinta, correspondendo a 3,15% IPC/FIPE acumulado no período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023, passando o valor mensal de R\$ 1.771,45 para **R\$ 1.827,25 (hum mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos)**, e prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, passando a validade de 15/02/2024 a 15/02/2025. O presente aditamento está fundamentado nos nos Artigos 62 §3º e Artigo 65 §8º da Lei 8.666/93 e Artigos 51 a 57 da Lei 8.245/91.

PARATY, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
CARLA LACERDA DA SILVA - SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 002/2024

Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 005/2023, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e a Sra **Heloisa Helena Costa de Souza**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo visando alteração da Cláusulas Terceira – do Prazo, Quarta – Do Valor e Quinta – Das Condições de Pagamento (subitem 5.1.a). O presente Termo Aditivo promove o acréscimo de valor **R\$ 112.117,45 (cento e doze mil cento e dezessete reais e quarenta e cinco centavos)** considerando o reajuste contratual conforme previsto na Cláusula Quinta, correspondendo a 3,15% IPC/FIPE acumulado no período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023, passando o valor mensal de R\$9.057,81 para **R\$ 9.343,12 (nove mil, trezentos e quarenta e três reais e doze centavos)**, e prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, passando a validade de 10/02/2024 a 10/02/2025. O presente aditamento está fundamentado nos Artigos 62 §3º e Artigo 65 §8º da Lei 8.666/93 e Artigos 51 a 57 da Lei 8.245/91.

PARATY, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
CARLA LACERDA DA SILVA - SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE" DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Paraty torna público para conhecimento dos interessados, que a Dispensa de Licitação nº 002/2024, cujo objeto é a:

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em próteses dentárias, para os usuários do SUS que são atendidos no CEO – Centro de Especialidade Odontológicas, no âmbito da Secretaria de Saúde de Paraty-RJ, fica adiado "SINE DIE" por motivos internos. Esclarecimentos através do e-mail: compras.saude.paraty9@gmail.com ou das linhas telefônicas (24) 3371-1186/9940.

PARATY, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.
CARLA LACERDA DA SILVA - SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2024 – PROC. Nº 2614/2024

A Secretária Municipal Adjunta de Turismo, Sra. Sandra Maria de Barros, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Luciano de Oliveira Vidal, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 033/2024 para contratação **CARLOS EDUARDO DA SILVA NETTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.873.204/0001-21, para 04 apresentações do **CARLOS KBELO E KID'S BANDA** nos dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2024 no **Carnaval de Paraty 2024**, na Praça da Matriz – Paraty/RJ., ao valor global de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 74 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

PARATY, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO
MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2024 – PROC. 2614/2024

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADO: CARLOS EDUARDO DA SILVA NETTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.873.204/0001-21

OBJETO: 04 apresentações do CARLOS KBELO E KID'S BANDA nos dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 033/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1489 | quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

PARATY, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2024 – PROC. Nº 2988/2024

A Secretária Municipal Adjunta de Turismo, Sra. Sandra Maria de Barros, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Luciano de Oliveira Vidal, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 034/2024 para contratação de **FELIPE ARNOLDO BARRA BOZO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.108.933/0001-81, para 02 apresentações do **SAMBA DA BÊNÇÃO** nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2024 no **Carnaval de Paraty 2024**, ao valor global de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 74 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

PARATY, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2024 – PROC. 2988/2024

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADO: FELIPE ARNOLDO BARRA BOZO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.108.933/0001-81

OBJETO: 02 apresentações do SAMBA DA BÊNÇÃO nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2024 no Carnaval de Paraty 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 034/2024.

PARATY, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2024 – PROC. Nº 2862/2024

A Secretária Municipal Adjunta de Turismo, Sra. Sandra Maria de Barros, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Luciano de Oliveira Vidal, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas

pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 035/2024 para contratação de **ARIANE ROSA MARTINS MEI**, inscrita no CNPJ/MF nº 31.318.867/0001-13, para 1 (uma) apresentação do **GRUPO RODA DE SAMBA DO QUILOMBO** no dia 10 de fevereiro de 2024, Paraty/RJ, ao valor global de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 74 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

PARATY, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2024 – PROC. 2862/2024

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADO: ARIANE ROSA MARTINS MEI, inscrita no CNPJ/MF nº 31.318.867/0001-13

OBJETO: 1 (uma) apresentação do GRUPO RODA DE SAMBA DO QUILOMBO no dia 10 de fevereiro de 2024, Paraty/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 035/2024.

PARATY, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2024 – PROC. Nº 2915/2024

A Secretária Municipal Adjunta de Turismo, Sra. Sandra Maria de Barros, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Luciano de Oliveira Vidal, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 036/2024 para contratação de **RODRIGO HERMENEGILDO PAULINO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.526.963/0001-38, para 04 apresentações do **DJ PANTERA** nos dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2024 no **Carnaval de Paraty 2024**, na Prainha – Paraty/RJ, ao valor global de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 74 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1489 | quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

PARATY, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

**LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL –
PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2024 –
PROC. 2915/2024**

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADO: RODRIGO HERMENEGILDO
PAULINO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº
14.526.963/0001-38

OBJETO: 04 apresentações do DJ PANTERA nos
dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2024 no
Carnaval de Paraty 2024, na Prainha –
Paraty/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 036/2024.

PARATY, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

**LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO
MUNICIPAL**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
037/2024 – PROC. Nº 2390/2024**

A Secretária Municipal Adjunta de Turismo, Sra. Sandra Maria de Barros, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Luciano de Oliveira Vidal, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 037/2024 para contratação de **DYEGO MACHADO ARRUDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.912.982/0001-14, 04 apresentações de **REZENDE FOLIA** no evento CARNAVAL 2024, ao valor global de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 74 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

PARATY, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

**LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL –
PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2024 –
PROC. 2390/2024**

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADO: DYEGO MACHADO ARRUDA inscrito
no CNPJ/MF sob o nº 48.912.982/0001-14

OBJETO: 04 apresentações de REZENDE FOLIA no
evento CARNAVAL 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 037/2024.

PARATY, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

**LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO
MUNICIPAL**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
038/2024 – PROC. Nº 2515/2024**

A Secretária Municipal Adjunta de Turismo, Sra. Sandra Maria de Barros, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Luciano de Oliveira Vidal, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 037/2024 para contratação de **Alisson Santos de Souza**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.731.635/0001-40, portador do CPF nº 192.500.217-98, 4 (quatro) apresentações do **GRUPO CHEGA MAIS no Carnaval de Paraty 2024**, nos dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2024, Paraty/RJ., ao valor global de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 74 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

PARATY, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

**LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL –
PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2024 –
PROC. 2515/2024**

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADO: Alisson Santos de Souza, inscrito
no CNPJ/MF sob o nº 44.731.635/0001-40, portador
do CPF nº 192.500.217-98

OBJETO: 4 (quatro) apresentações do GRUPO
CHEGA MAIS no Carnaval de Paraty 2024, nos dias
10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2024, Paraty/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil
reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 038/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1489 | quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

PARATY, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2024 – PROC. Nº 2948/2024

A Secretária Municipal Adjunta de Turismo, Sra. Sandra Maria de Barros, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Luciano de Oliveira Vidal, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 039/2024 para contratação de **PROJVALE EVENTOS E NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.052.213/0001-31, para 02 apresentações de **BANDA OBA!HIA** no evento CARNAVAL 2024, ao valor global de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 74 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

PARATY, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2024 – PROC. 2948/2024

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADO: PROJVALE EVENTOS E NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.052.213/0001-31

OBJETO: para 02 apresentações de BANDA OBA!HIA no evento CARNAVAL 2024

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 039/2024.

PARATY, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2024 – PROC. Nº 1953/2024

A Secretária Municipal Adjunta de Turismo, Sra. Sandra Maria de Barros, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Luciano de Oliveira Vidal, no

uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 040/2024 para contratação de Microempreendedor Individual, **Marcos Paulo de Sousa Arnaldo – DJ Marcos Ferrari**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.345.840/0001-61, para 07 (sete) apresentações do DJ Marcos Ferrari nos eventos realizados pelo Município de Paraty, ao valor global de R\$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 74 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

PARATY, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2024 – PROC. 1953/2024

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADO: Marcos Paulo de Sousa Arnaldo – DJ Marcos Ferrari, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.345.840/0001-61

OBJETO: para 07 (sete) apresentações do DJ Marcos Ferrari nos eventos realizados pelo Município de Paraty.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 040/2024.

PARATY, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2024 – PROC. Nº 2962/2024

A Secretária Municipal Adjunta de Turismo, Sra. Sandra Maria de Barros, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Luciano de Oliveira Vidal, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 041/2024 para contratação de **Luis Alexandre Kobal Lucato**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.743.334/0001-41, para 1 (uma) apresentação do **DJ XAN LUCATO** no dia 10 de fevereiro de 2024 no **Carnaval de Paraty 2024**, em Tarituba – Paraty/RJ, ao valor global de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1489 | quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 74 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

PARATY, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2024 – PROC. 2962/2024

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADO: Luis Alexandre Kobal Lucato, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.743.334/0001-41

OBJETO: para 1 (uma) apresentação do DJ XAN LUCATO no dia 10 de fevereiro de 2024 no Carnaval de Paraty 2024, em Tarituba – Paraty/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 041/2024.

PARATY, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2024 – PROC. Nº 3136/2024

A Secretária Municipal Adjunta de Turismo, Sra. Sandra Maria de Barros, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Luciano de Oliveira Vidal, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 042/2024 para contratação **MEI FLÁVIO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.385.810/0001-00, para 3 (três) apresentações do **DJ ZAYIN ZAMBA** nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2024 no **Carnaval de Paraty 2024**, em Tarituba e Trindade – Paraty/RJ, ao valor global de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 74 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

PARATY, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2024 – PROC. 3136/2024

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADO: MEI FLÁVIO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.385.810/0001-00

OBJETO: 3 (três) apresentações do DJ ZAYIN ZAMBA nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2024 no Carnaval de Paraty 2024, em Tarituba e Trindade – Paraty/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 042/2024.

PARATY, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2024 – PROC. Nº 2466/2024

A Secretária Municipal Adjunta de Turismo, Sra. Sandra Maria de Barros, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Luciano de Oliveira Vidal, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 043/2024 para contratação **BLOCO CARNAVALESICO PARQUE DA MANGUEIRA**, inscrito no CNPJ/MF nº 07.160.389/0001-81, para 3 (três) apresentações do **BLOCO CARNAVALESICO PARQUE DA MANGUEIRA no CARNAVAL 2024**, nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2024, Paraty/RJ., ao valor global de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 74 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

PARATY, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2024 – PROC. 2466/2024

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADO: BLOCO CARNAVALESICO PARQUE DA MANGUEIRA, inscrito no CNPJ/MF nº 07.160.389/0001-81

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1489 | quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

OBJETO: 3 (três) apresentações do BLOCO CARNAVALESCO PARQUE DA MANGUEIRA no CARNAVAL 2024, nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2024, Paraty/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 043/2024.

PARATY, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2024 – PROC. Nº 3254/2024

A Secretária Municipal Adjunta de Turismo, Sra. Sandra Maria de Barros, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Luciano de Oliveira Vidal, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 044/2024 para contratação **ALLAN NUNES MEIRELLES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.548.274/0001-52, para 03 (três) apresentações do **GRUPO É TUDO NOSSO** nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2024 no **Carnaval de Paraty 2024**, em Prainha, Paraty Mirim e Tarituba – Paraty/RJ., ao valor global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 74 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

PARATY, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2024 – PROC. 3254/2024

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADO: ALLAN NUNES MEIRELLES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.548.274/0001-52

OBJETO: 03 (três) apresentações do GRUPO É TUDO NOSSO nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2024 no Carnaval de Paraty 2024, em Prainha, Paraty Mirim e Tarituba – Paraty/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 044/2024.

PARATY, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2024 – PROC. Nº 2031/2024

A Secretária Municipal Adjunta de Turismo, Sra. Sandra Maria de Barros, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Luciano de Oliveira Vidal, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 045/2024 para contratação de **Microempreendedor Individual LUCAS SOTTO MAYOR PÁDUA**, inscrito no CNPJ Nº 44.766.831/0001-44, para apresentação do **BLOCO SOUL BATUQUE**, no dia 10 de fevereiro de 2024, na Avenida Roberto Silveira, no evento Carnaval Paraty 2024, ao valor global de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 74 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

PARATY, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2024 – PROC. 2031/2024

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADO: Microempreendedor Individual LUCAS SOTTO MAYOR PÁDUA, inscrito no CNPJ Nº 44.766.831/0001-44

OBJETO: apresentação do BLOCO SOUL BATUQUE, no dia 10 de fevereiro de 2024, na Avenida Roberto Silveira, no evento Carnaval Paraty 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 045/2024.

PARATY, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1489 | quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

– PROCESSO ADMINISTRATIVO 3198/2024

O **MUNICÍPIO DE PARATY**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 29.172.475/0001-47, com sede à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY**, com sede e foro em PARATY/RJ, localizada na Rua José Balbino da Silva, 142 - Pontal, neste ato representado pelo seu Exmo. Prefeito Municipal **Sr. Luciano de Oliveira Vidal**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3198/2024, torna público que autoriza a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023** oriunda do Pregão Presencial Nº 024/2023 da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI (ÓRGÃO GERENCIADOR)**, firmada com a empresa **JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.130.370/0001-08, cujo objeto é a **Aquisição de Operadores de Cavalete de trânsito, para atender a demanda do Carnaval da Secretaria Municipal de Turismo**, pelo prazo de 12 (doze) meses ao valor global de R\$ 88.813,20 (Oitenta e oito mil oitocentos e treze reais e vinte centavos). A presente Adesão está amparada nas Leis 14.133/2021 e 10.520/02.

PARATY, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
**PREFEITO MUNICIPAL – ORDENADOR DE
DESPESAS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2024 – PROC. 3198/2024

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADO: JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.130.370/0001-08

OBJETO: Aquisição de Operadores de Cavalete de trânsito, para atender a demanda do Carnaval da Secretaria Municipal de Turismo.

VALOR GLOBAL: R\$ 88.813,20 (Oitenta e oito mil oitocentos e treze reais e vinte centavos).

ORIGEM: Termo de Adesão nº 001/2024 à Ata de Registro de Preços nº 024/2023.

PARATY, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

**LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO
MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1489 | quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES do Processo Seletivo SMS nº 001/2024 e orientações para a prova objetiva.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais, torna público o resultado das inscrições do processo seletivo SMS nº 001/2024 e as orientações para prova objetiva que será aplicada no dia 19/02/2024 no Auditório da Secretaria Municipal de Defesa Civil para os cargos de Médico de ESF, Bioquímico, Médico Clínico, Técnico em enfermagem SAMU, Terapeuta Ocupacional e Escriurário.

NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO	PNE	ANÁLISE	SITUAÇÃO
Lucas Ribeiro Dionisio Sales	2024-8-02090051012422	BIOQUÍMICO	NÃO	Apresentou documentação completa	CLASSIFICADO PARA PROVA OBJETIVA
Ana clara da luz cananea rosa	2024-8-02071347230093	BIOQUÍMICO	NÃO	Apresentou documentação completa	CLASSIFICADO PARA PROVA OBJETIVA
IARA VELOSO RAMOS FERREIRA	2024-8-02091657407007	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM SAMU	NÃO	Documentação incompleta	DESCCLASSIFICADA - NENHUM DOCUMENTO ANEXADO
Rosane Rosa dos Santos	2024-8-02091610034755	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM SAMU	NÃO	Apresentou documentação completa	CLASSIFICADO PARA PROVA OBJETIVA
Laís Albuquerque Fernandes de souza	2024-8-02091605479764	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM SAMU	NÃO	Apresentou documentação completa	CLASSIFICADO PARA PROVA OBJETIVA
Paulina dos Santos	2024-8-02091533490163	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM SAMU	NÃO	Comprov. de Residência - em nome de terceiros.	DESCCLASSIFICADA
Angélica Maria Fernandes	2024-8-02091433014166	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM SAMU	NÃO	Apresentou documentação completa	CLASSIFICADO PARA PROVA OBJETIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1489 | quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Sara Alves Cananéa	2024-8-02091335152034	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM SAMU	NÃO	Comprov. de Residência - em nome de terceiros. Certificado de Conclusão do curso - Pendente Carteira do Conselho - VENCIDO	DESCCLASSIFICADA
Elisangela Ribeiro Ferreira	2024-8-02091121576947	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM SAMU	NÃO	RG - OK (formato jpg) CPF - OK (formato jpg) Comprov. de Residência - outro titular (jpg) Certificado de Conclusão do curso - ok (frente/jpg) Carteira do Conselho - ok (jpg)	DESCCLASSIFICADA
Isadora Venturiny Rodrigues Duarte Coelho	2024-8-02091050353751	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM SAMU	NÃO	Carteira do Conselho - não apresentou	DESCCLASSIFICADA
Uillis Conceição da Silva	2024-8-02090922100169	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM SAMU	NÃO	Comprov. de Residência - internet móvel (+ de 60 dias)	DESCCLASSIFICADO
Miélem Santos Calixto	2024-8-02082202515350	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM SAMU	NÃO	Não apresentou documentos	DESCCLASSIFICADA - NENHUM DOCUMENTO ANEXADO
Luma da Silva Quintino Antônio	2024-8-02081115354564	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM SAMU	NÃO	Apresentou documentação completa	CLASSIFICADO PARA PROVA OBJETIVA
Shirley Michele Vieira	2024-8-02072053445177	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM SAMU	NÃO	Não apresentou documentos	DESCCLASSIFICADA - NENHUM DOCUMENTO ANEXADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1489 | quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

DEMETRIO DE SOUSA PORTO DA SILVA	2024-8-02071911221591	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM SAMU	NÃO	RG - OK (em jpg) CPF - OK (em jpg) Comprov. de Residência - outro titular (jpg) Certificado de Conclusão do curso - Cortado e em Jpg (faltou o verso) Carteira do Conselho - OK (jpg)	DESCCLASSIFICADO
CELIA SANTOS DA CONCEICAO	2024-8-02071854022484	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM SAMU	NÃO	Apresentou documentação completa	CLASSIFICADO PARA PROVA OBJETIVA
NIDAI BAHIA	2024-8-02071640165803	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM SAMU	NÃO	Apresentou documentação completa	CLASSIFICADO PARA PROVA OBJETIVA
Luana Arnaldo Jesus	2024-8-02071412020619	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM SAMU	NÃO	Comprov. de Residência - declaração em nome de terceiros. Certificado de Conclusão do curso - Não apresentou	DESCCLASSIFICADA
Rodrigo Teodoro Gomes de paiva	2024-8-02092242471745	MÉDICO CLÍNICO	NÃO	Apresentou documentação completa	CLASSIFICADO PARA PROVA OBJETIVA
Crisane Prata Neto Machado	2024-8-02071409291322	MÉDICO CLÍNICO	NÃO	Apresentou documentação completa	CLASSIFICADO PARA PROVA OBJETIVA
Suellen Marcella Selvani Neves	2024-8-02071335564814	MÉDICO CLÍNICO	NÃO	Apresentou documentação completa	CLASSIFICADO PARA PROVA OBJETIVA
Luciana Penido Ribeiro	2024-8-02071207575420	MÉDICO CLÍNICO	NÃO	Comprov. de Residência - não apresentou	DESCCLASSIFICADA
Gabriela Leal Fernandes	2024-8-02070651321688	MÉDICO CLÍNICO	NÃO	Apresentou documentação completa	CLASSIFICADO PARA PROVA OBJETIVA
Vinicius Pimentel Corrêa	2024-8-02092054444231	ESCRITURÁRIO	NÃO	Não apresentou documentos	DESCCLASSIFICADO-NENHUM DOCUMENTO ANEXADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1489 | quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Cristiane Alvarenga Martins	2024-8-02092012012527	ESCRITURÁRIO	NÃO	não apresentou documentos	DESCLASSIFICADO-NENHUM DOCUMENTO ANEXADO
CÁTIA TAVARES DOS SANTOS	2024-8-02091859537758	ESCRITURÁRIO	NÃO	Apresentou documentação completa	CLASSIFICADO PARA PROVA OBJETIVA
Gabriel werneck de barros barbosa cittadin benedet	2024-8-02091557343465	ESCRITURÁRIO	NÃO	Apresentou documentação completa	CLASSIFICADO PARA PROVA OBJETIVA
DAMIANA CASTRO DOS SANTOS	2024-8-02091438261333	ESCRITURÁRIO	NÃO	Apresentou documentação completa	CLASSIFICADO PARA PROVA OBJETIVA
Pablo Corrêa Duarte Coelho	2024-8-02091328450593	ESCRITURÁRIO	NÃO	Apresentou documentação completa	CLASSIFICADO PARA PROVA OBJETIVA
Juan Vitor Silva dos Reis	2024-8-02091108478421	ESCRITURÁRIO	NÃO	Comprov. de Residência - internet móvel e em nome de terceiros	DESCLASSIFICADO
Ariana dos santos Rodrigues	2024-8-02090730093770	ESCRITURÁRIO	NÃO	Comprovante de residência inválido	DESCLASSIFICADA
LUCIANA DE CARVALHO MARQUES PAGANO	2024-8-02082147054343	ESCRITURÁRIO	NÃO	Não apresentou documentos	DESCLASSIFICADA-NENHUM DOCUMENTO ANEXADO
JESSICA DO ESPIRITO SANTO MARTINS	2024-8-02081913134469	ESCRITURÁRIO	NÃO	Comprov. de Residência - outro titular	DESCLASSIFICADA
Letícia Appolinario da Conceição	2024-8-02081703588497	ESCRITURÁRIO	NÃO	RG - apresentou somente o verso CPF - OK (jpg) Comprov. de Residência - outro titular (jpg) Certificado de Conclusão do curso - ok (frente/jpg)	DESCLASSIFICADA
Evelin Evangelista Cristo	2024-8-02081654455007	ESCRITURÁRIO	NÃO	Comprov. de Residência - outro titular	DESCLASSIFICADA
Luciana Carla dos Santos Conceição	2024-8-02081609132351	ESCRITURÁRIO	NÃO	Apresentou documentação completa	CLASSIFICADO PARA PROVA OBJETIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1489 | quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Elaine da Silva Christovam Conceição Elaine	2024-8- 02081330267633	ESCRITURÁRIO	NÃO	Comprov. de Residência - internet móvel/outra titular	DESCCLASSIFICADA
Caroline Conceição Corrêa	2024-8- 02081020379019	ESCRITURÁRIO	NÃO	Apresentou documentação completa	CLASSIFICADO PARA PROVA OBJETIVA
Crislene dos santos campos	2024-8- 02080100045088	ESCRITURÁRIO	NÃO	Não apresentou documentos	DESCCLASSIFICADA- NENHUM DOCUMENTO ANEXADO
Luiza Rodrigues Alves Torres	2024-8- 02071508453586	ESCRITURÁRIO	NÃO	Apresentou documentação completa	CLASSIFICADO PARA PROVA OBJETIVA
Gabriela do Nascimento Cananéa	2024-8- 02071502276740	ESCRITURÁRIO	NÃO	Apresentou documentação completa	CLASSIFICADO PARA PROVA OBJETIVA
Rebeca Fernanda Cardoso Mantuano	2024-8- 02071131174222	ESCRITURÁRIO	NÃO	Apresentou documentação completa	CLASSIFICADO PARA PROVA OBJETIVA
Paulla Lemos	2024-8- 02070955388891	ESCRITURÁRIO	NÃO	Apresentou documentação completa	CLASSIFICADO PARA PROVA OBJETIVA
Marcela Alonso guimaraes	2024-8- 02092040551022	Médico ESF	NÃO	Apresentou documentação completa	CLASSIFICADO PARA PROVA OBJETIVA
Henrique Cunha Campos	2024-8- 02073285746559	Médico ESF	NÃO	Apresentou documentação completa	CLASSIFICADO PARA PROVA OBJETIVA
Gabriela queiroz de oliveira nogueira	2024-8- 02072106353729	Médico ESF	NÃO	Apresentou documentação completa	CLASSIFICADO PARA PROVA OBJETIVA
Carolina Tanimoto	2024-8- 02071627461765	Médico ESF	NÃO	Apresentou documentação completa	CLASSIFICADO PARA PROVA OBJETIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1489 | quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

ORIENTAÇÕES PARA A PROVA OBJETIVA:

LOCAL: AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – Endereço: Rua JOAO GUIMARAES ROSA, 284, PORTAL DAS ARTES, PARATY/RJ.

DATA: 19/02/2024

HORÁRIO DE CHEGADA DOS CANDIDATOS: 16:30 às 16:50H

HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 16:50H

HORÁRIO DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA: 17H às 19:30H.

1) A prova objetiva será realizada na cidade de Paraty – RJ. O município de Paraty não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e alimentação dos candidatos residentes ou domiciliados em Paraty ou em outro município, que exija o deslocamento para a realização das provas.

2) Não haverá segunda chamada para a prova objetiva. A ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive doença ou atraso, implicará na sua eliminação do Processo de Seleção Pública.

3) Os candidatos somente poderão ausentar-se da sala de realização das provas, decorridos sessenta minutos do início de aplicação das mesmas, por motivo de segurança.

4) Os 03 (três) últimos candidatos em sala somente poderão deixar a sala de provas juntos, após verificarem o correto armazenamento das provas e folhas de respostas, além de assinarem Atas com os respectivos números de inscrição, atestando a idoneidade da aplicação das provas.

5) Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.

6) Dentro do prédio onde fará a prova, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, abafadores auriculares, tampões e/ou similares, telefone celular, pagers, bip, relógios de qualquer tipo, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, ipod, tablet, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido anotação de informações relativas às questões das provas e suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual.

7) O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.

8) Caso algum aparelho emita qualquer som, o candidato poderá ser eliminado do processo de seleção pública.

9) Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo de duração das provas e não serão fornecidas informações referentes ao conteúdo, por qualquer membro da equipe da aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1489 | quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

10) O Gabarito Oficial deverá ser preenchido com caneta de tinta preta ou azul, sem cometer rasuras. A marcação de mais de uma alternativa ou o não preenchido anulará a questão.

11) Não será possível a substituição do Gabarito Oficial e não haverá tempo extra para o preenchimento do mesmo.

12) O candidato, ao terminar a prova dentro das primeiras duas horas, deverá entregar ao fiscal o Gabarito Oficial e o Caderno de Prova ao fiscal da sala.

13) O candidato que ultrapassar duas horas de prova poderá deixar a sala com o Caderno de Prova.

14) O tempo de aplicação da prova será de duas horas e trinta minutos.

Paraty, 12 de fevereiro de 2.024.

CARLA LACERDA DA SILVA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
